

2 - Edital nº 50/2024 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto
 2.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CAMPUS JUIZ DE FORA
 2.1.1 - Seleção nº 45: Departamento de Ciência da Religião - Processo nº 23071.919446/2024-57 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome
1º	DANILO SOUZA MENDES DE VASCONCELLOS
2º	ANDRÉ YURI GOMES ABIJAUDI
3º	DANIEL DA SILVA TOLEDO

3 - Edital nº 61/2024 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto
 3.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS - CAMPUS JUIZ DE FORA
 3.1.1 - Seleção nº 54: Departamento de Física - Processo nº 23071.919316/2024-14 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome
1º	NICOLAS RIBEIRO BERTINI
2º	LESLAW ADAM RACHWAL
3º	JANAÍSA LUÍZA CRISTINO LUCAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA RODRIGU

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.071/DDP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.040618/2024-41, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Fonoaudiologia - FON/CCS, instituído pelo Edital nº 035/2024/DDP, de 16 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 159, Seção 3, de 19/08/2024.

Campo de conhecimento: Medicina/ Cirurgia Otorrinolaringologia
 Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
 Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Pessoa Candidata	Média final
1º	Artur Koerig Schuster	9,80

CARLA CERDOTE DA SILVA

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA CAPES Nº 306, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, e o constante no processo SEI nº 23038.010835/2023-41, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 262, de 20 de agosto de 2024, publicada no DOU de 23 de agosto de 2024, seção 1, página 101, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO III
 PROJETOS DE COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES PARA QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (PCI)

"Art. 9º

Atividade	Data
Submissão do 1º semestre de 2024	01/04/2024 a 03/06/2024
Submissão do 2º semestre de 2024	21/10/2024 a 06/12/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE PIRES DE CARVALHO

(*) Republicada por ter saído, no DOU nº 185, de 24-9-2024, Seção 1, pág. 22, com incorreção no original

PORTARIA CAPES Nº 307, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre os critérios para distribuição de bolsas no âmbito do Programa Institucional de Pós-Doutorado - PIPD, referente ao período de outubro de 2024 a setembro de 2027, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III e IX do art. 33 do Estatuto da CAPES, aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto na Portaria CAPES nº 282, de 4 de setembro de 2024, e

CAPÍTULO III
 DO PEDIDO DE REVISÃO
 Art. 7º A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Coordenação-Geral de Fomento Institucional fará a revisão do quantitativo de bolsa de pós-doutorado desta Portaria; ou
 I - comprovar erro na distribuição de bolsas; ou
 II - tiver obtido provimento de cargo de nível superior, na hipótese em que se aplica o Art. 3º, e os novos benefícios serão concedidos.
 Art. 8º Eventual pedido de reconsideração deverá ser interposto por ofício, no prazo de 30 dias, após a publicação do resultado, e a solicitação de reconsideração do resultado, a solicitação de bolsas e Bolsas no País que emitirá a decisão final.
 CAPÍTULO IV
 DISPOSIÇÕES FINAIS
 Art. 9º A DPB poderá emitir pareceres complementares destinadas ao cumprimento das disposições desta Portaria.
 Art. 10. A Diretoria de Tecnologia e Informação fará a adequar os sistemas da CAPES para atender às disposições desta Portaria.
 Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA

CENTRO DE CIÊNCIAS

PORTARIA Nº 68-CCS/UFPI

O Diretor do Centro de Ciências e Letras da Universidade Federal do Piauí - UFPI, no uso de suas atribuições conferidas pelo regulamento instituído pelo Decreto nº 1.238, de 18 de outubro de 2022, e observadas as disposições da Lei nº 9.849/09 e da Lei nº 13.009/09, e a Normativa SRH/MP nº 05/2009, pela Res. nº 34/2020, e observadas as disposições da Portaria nº 03/2024-CCS/UFPI, de 15/07/2024, DOU, nº 137, e considerando o Processo nº 23038.010835/2023-41, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto para área de Próteses Restauradoras, do Centro de Ciências da Saúde, da cidade de Teresina - PI, de Professor Substituto, Regime de Tempo Integral TI-40 (quarenta horas semanais), BRUNA DE OLIVEIRA REIS (1ª colocada), RA e classificando a 1ª colocada para contratação.
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério

SECRETARIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO, LAZER E ESPORTE

DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À PESQUISA

COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO À LEI FEDERAL DE INCENTIVO À PESQUISA

DELIBERAÇÃO Nº 1.620,

Dá
 relac
 ordin